



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 2343/2019

Data de Publicação: 27 de maio de 2019

Leis Ordinárias

Autoriza o Poder Executivo a Desobrigar as Gestantes, Obesos, Deficientes a Passagem Pelas Catracas dos Ônibus de Transporte Coletivo Urbano e Dá Outras Providências.

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29482/n7XTcGt3dIPScnc4VFOYGKrmXFPHEbc.pdf>